



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



**TERMO DE CONTRATO Nº 27/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
(Processo Administrativo nº 64278.006782/2023-18)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE
ENGENHARIA E A EMPRESA ALUCOM LTDA**

A União, por intermédio do COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (UASG 160176), com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados – na cidade de João Pessoa – PB (CEP:58.030-909), inscrito sob o CNPJ nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo [REDACTED] – Coronel, Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, nomeado pelo Boletim Interno nº 54, de 20 de março de 2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, do Comandante do Exército, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ALUCOM LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.628.251/0001-88, sediada na rua Riachuelo Nº 40, Papicu, em Fortaleza – Ceará, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. REGIANO JOSÉ ALVES, tendo em vista o que consta no Processo nº 64278.006782/2023-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento são os Serviços de Impressão Corporativa (Outsourcing de Impressão), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição detalhada	Volume a ser contratado em 48 meses	Valor por página	Valor Mensal	Valor a ser contratado em 48 meses
1	Serviço de Outsourcing de Impressão Monocromático – páginas A4 – Dentro da franquia sem papel	3.000.000 (62.500 mensais)	0,0455	2.843,75	136.500,00
2	Serviço de Outsourcing de Impressão	1.200.000 (25.000 mensais)	0,0195	487,50	23.400,00



	Monocromático – páginas A4 – excedente a franquia sem papel				
3	Serviço de Outsourcing de Impressão Policromático – páginas A4 – Dentro da franquia sem papel	288.000 (6.000 mensais)	0,2982	1.789,20	85.881,60
4	Serviço de Outsourcing de Impressão Policromático – páginas A4 – excedente a franquia sem papel	144.000 (3.000 mensais)	0,1937	581,10	27.892,80
Total				5.701,55	273.674,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 30/11/2023 e encerramento em 30/11/2027, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 5.701,55 (cinco mil e setecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 273.674,40 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) em 48 meses.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160176
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 171460
Elemento de Despesa: 339040
PI: I3DAFUNCOPI

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de João Pessoa - PB - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Quartel-General em João Pessoa/PB, 30 de novembro de 2023.

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

[Redacted Signature]

TESTEMUNHAS:

[Redacted Signature]

Documento assinado digitalmente

[Redacted Signature]





12ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 160014

Nº Processo: 64321015200202311. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios de Quantitativo de Subsistência (QS). Total de Itens Licitados: 72. Edital: 04/12/2023 das 09h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av Dos Expedicionários, 6155, Ponta Negra, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160014-5-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/12/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

(SIASGnet - 30/11/2023) 160014-00001-2023NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581033045202354.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 47.734.682/0001-20 - UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de material de consumo farmacológico, para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/11/2023 a 29/11/2024. Valor Total: R\$ 26.112,00. Data de Assinatura: 29/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160020

Número do Contrato: 133/2022.

Nº Processo: 64581.004249/2022-05.

Pregão Nº 13/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 04.562.591/0001-41 - A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 133/2022-h mil a manaus, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/11/23 e encerramento em 21/11/2024, nos termos do art. 57, do inciso II, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 21/11/2023 a 21/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 54.780,00. Data de Assinatura: 21/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2023).

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 1/2023

UASG 160021

Por ordem do Sr Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12 RM, faço publico que sera realizada licitacao, modalidade Leilao de Nr 01/2023, do tipo maior lance por item, para desfazimento de bens, conforme segue: N. Processo: 64645.008593/2023-92. Objeto: Alienação de bens moveis inserviveis, constituídos por veiculos de diversas marcas, geradores e motores de popa. Total de Itens Licitados: 24. Data/Horario /Local de Realizacao: 18 de dezembro de 2023, as 11h (horario de Brasília), Local de Realizacao: apenas pelo site de leiloes <https://www.wrlleiloes.com.br>. Os objetos a serem leiloados encontram-se expostos para visatacao e o Edital disponivel para leitura e/ou retirada no Parque Regional de Manutencao da 12 Regiao Militar, situado no endereço Avenida Coronel Teixeira, nr 1985, bairro Compensa I, Manaus- AM, CEP: 69030-480, no horario de 09:30 as 11:30 horas (horario local) e das 13:30 as 16:00 horas (horario local) nos dias uteis que antecedem a realizacao do leilao e no dia do leilao, das 08:00 as 09:30 horas (horario local). Informações pelos telefones: (21) 9 7670-1823/(92) 9 8111-0909.

COMA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 24/2023 - UASG 160299

Nº Processo: 64283.000010/2023-01. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE. Contratado: 09.572.844/0001-81 - REALPLUS LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contrato rescindido devido à anulação do empenho.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 11/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 160298

Número do Contrato: 115/2019.

Nº Processo: 64184.000822/2018-08.

Pregão Nº 13/2018. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 14.062.549/0001-15 - H3D SOLUCOES DE TELEINFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação do período de vigência, supressão das portas das centrais telefônicas e reajuste.. Vigência: 14/12/2023 a 13/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 102.503,53. Data de Assinatura: 27/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/11/2023).

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 - UASG 160322

Nº Processo: 114/2023. Objeto: Aquisição de material de consumo para a Ortopedia do HCE. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 04/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nr 126 - Benfica - Rio de Janeiro, Benfica - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160322-5-00071-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

(SIASGnet - 01/12/2023) 160322-00001-2023NE000001

INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160324

Número do Contrato: 27/2019.

Nº Processo: 64611.002555/2019-07.

Pregão Nº 11/2019. Contratante: INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO. Contratado: 04.128.433/0001-88 - ENGECLINIC SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Vigência: 02/12/2023 a 01/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 672.861,36. Data de Assinatura: 16/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 160324

Nº Processo: 64611003238202386. Objeto: Cessão onerosa de uso de espaço físico do Instituto de Biologia do Exército - IBEx, com área de 55,53 m², com a finalidade específica da área como lanchonete.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 04/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manoel 102 - Benfica, Benfica - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160324-5-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

(SIASGnet - 29/11/2023) 160324-00001-2023NE000001

PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2023

UASG: 160283

Processo Nº: 64661.001819/2019-10

Termo Aditivo do Contrato Nº 16/2019 e Pregão SRP Nº 04/2019.

Contratante: PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL (PMZS) - CNPJ: 09.640.404/0001-14. Contratado: S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. - CNPJ: 04.350.057/0001-71. Objeto: Contratação de serviços de Portaria e Vigia no âmbito da Prefeitura Militar da Zona Sul (PMZS). Termo Aditivo pertinente a renovação contratual, este com valor Mensal de R\$ 7.602,26 (Sete mil seiscentos e dois reais e vinte e seis centavos); perfazendo o Valor Global de R\$ 91.227,12 (Noventa e um mil duzentos e vinte e sete reais e doze centavos).

Fundamento legal: Art. 60 a 64 da Lei 8666/93.

Vigência: 04/12/2023 a 03/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - NOV/2023)

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLAS E 9ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 160295

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 80722.008019/2017-68.

Concorrência Nº 1/2017. Contratante: CMDO GRUPAMENTO UNID.ESCOLA/9ª BDA INF MTZ. Contratado: 03.020.073/0001-33 - COLEGIO FRANCISCO DE ASSIS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato de arrendamento do imóvel situado na rua goulart de andrade, nº 221, realengo, rio de janeiro, RJ, (cadastro nº RJ-01-0314).. Vigência: 15/10/2023 a 15/10/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.368.958,80. Data de Assinatura: 09/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2023).

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 - UASG 160176

Nº Processo: 64278.006782/2023-18.

Pregão Nº 14/2023. Contratante: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA.

Contratado: 01.628.251/0001-88 - ALUCOM LTDA. Objeto: Serviço de Impressão corporativa (outsourcing de impressão).

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/11/2023 a 30/11/2027. Valor Total: R\$ 273.700,00. Data de Assinatura: 30/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 160176

Número do Contrato: 15/2022.

Nº Processo: 64278.014715/2022-96.

Tomada de Preços. Nº 3/2022. Contratante: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA. Contratado: 18.914.388/0001-00 - R&M CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 13/12/2023, encerrando-se em 10/04/2023, nos termos do Inc. II do §1º do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 13/12/2023 a 10/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.248.385,93. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 - UASG 160339

Nº Processo: 64039010537202328. Objeto: Aquisição de Pneus e Baterias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 75. Edital: 04/12/2023 das 09h00 às 16h30. Endereço: Rua Tonheda Dantas, 463 - Penedo, - Caicó/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160339-5-00031-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/12/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

(SIASGnet - 01/12/2023) 160339-00001-2023NE000001



EM BRANCO

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**



TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE DE GESTÃO

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, faço a remessa dos autos do processo nº **64278.006782/2023-18**, que trata da **COMTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COORPORATIVA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO)**, com **326 (TREZENTOS E VINTE E SEIS) folhas**, ao Sr Chefe da Conformidade do Cmdo/1º Gpt E, objetivando arquivamento.

JOÃO PESSOA-PB, 06 de dezembro de 2023



Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Recebi no dia 06 de dezembro de 2023.



Conformador de registro e gestão Cmdo 1º Gpt E

EM BRANCO